

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, REALIZADA NO DIA 1º DE JULHO DE 2026, DE FORMA PRESENCIAL NA AVENIDA LUIZ DIAS MARTINS, N.º 73, PISO SUPERIOR, LOJAS 14 E 15, PARQUE IPIRANGA, RESENDE/RJ, CEP: 27.516-245. Ao primeiro dia do mês de julho de 2026 foi realizada a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (CA) da AGEVAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.422.000/0001-01 e sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, verificando-se quórum a partir da presença, dos membros do Conselho de Administração: Sr. Jaime Teixeira Azulay, Sr. Adelfran Lacerda de Matos, Sr. Dirceu Miguel Brandão Falce, Sr. Luiz Mário de Azevedo Concebida e Sr. Nazem Nascimento. Também estavam presentes a Diretora-Presidente Interina da AGEVAP, Sra. Aline Raquel de Alvarenga, a Diretora Administrativo-Financeira, Sra. Rejane Monteiro da Silva Pedra, a Diretora de Planejamento e Ações Estratégicas, Sra. Rayssa Duarte da Silva, a Assessora da Diretoria-Presidência, Sra. Marina Mendonça Costa de Assis, o Superintendente Regional da AGEDOCE, Sr. Alex Cardoso Pereira, o Assessor da Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas da AGEVAP, Sr. Leandro Barros Oliveira, o Coordenador da Assessoria Jurídica da AGEVAP, Sr. Edson Brasil de Matos Nunes, e os integrantes da Assessoria Jurídica da AGEVAP, Sra. Aline Cardoso de Albuquerque e Sr. Yago Freitas Chaves Lima. Iniciada a reunião às 10 horas, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, abriu a reunião e deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos. Em seguida, apresentou a ordem do dia. **Ordem do Dia: 1. Aprovação da pauta. 2. Aprovação da ata da reunião anterior: 2.1. Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP do ano de 2026 - 20.05.2026. 3. Alinhamentos acerca da retomada do processo seletivo para o cargo de Diretor-Presidente da AGEVAP. 4. Análise e deliberação sobre a minuta do Edital de Seleção para preenchimento de vagas no Conselho de Administração. 5. Atualização das atividades e do andamento do projeto Academia das Águas. 6. Apresentação e deliberação sobre a parceria institucional com o Estado do Espírito Santo. 7. Apresentação sobre os estudos da bacia e entorno da represa de Chapéu d'Uvas.** Passando ao item **1. Aprovação da pauta.** O Presidente do Conselho de

Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta e perguntou aos Conselheiros se estavam de acordo com a ordem do dia proposta. Não havendo manifestações contrárias, a pauta foi aprovada. **2. Aprovação da ata da reunião anterior: 2.1. Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP do ano de 2026 - 20.05.2026.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta e submeteu a minuta da ata à apreciação dos Conselheiros. Durante a análise, o Conselheiro da AGEVAP, Sr. Nazem Nascimento, solicitou esclarecimentos acerca da forma de inserção, no documento, do endereço eletrônico utilizado para acesso à videoconferência. Após discussão, ficou estabelecido que o link de acesso à reunião remota deverá constar ao final da ata, em formato de nota ou referência, de modo a preservar a fluidez do texto, devendo esse procedimento ser adotado como padrão nas próximas atas que envolvam participação por videoconferência. Não havendo outras manifestações, a ata foi aprovada com a alteração mencionada. **3. Alinhamentos acerca da retomada do processo seletivo para o cargo de Diretor-Presidente da AGEVAP.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta e ressaltou a necessidade de conclusão do processo seletivo para o cargo de Diretor-Presidente da AGEVAP, considerando que o certame se encontra em sua etapa final, restando pendente a realização das entrevistas com os três candidatos classificados. Informou que, diante do período transcorrido e da necessidade de planejamento das atividades da Associação, propunha a retomada do processo para realização da referida etapa. Na sequência, foi aberta discussão acerca da tramitação do processo perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ. O Coordenador da Assessoria Jurídica da AGEVAP, Sr. Edson Brasil de Matos Nunes, esclareceu que não existe determinação formal do Tribunal de Contas impondo a suspensão do processo seletivo, embora a AGEVAP tenha anteriormente informado ao órgão de controle, por decisão própria e em observância ao princípio da cautela, que promoveria a suspensão temporária do procedimento. Informou, ainda, que já existem manifestações favoráveis à regularidade do processo, permanecendo pendente o julgamento definitivo pelo Tribunal. Inicialmente, foi discutida a possibilidade de retomada das entrevistas sem prévia comunicação ao TCE-RJ. Contudo, após consulta às manifestações anteriormente apresentadas pela AGEVAP no processo de controle externo, a Assessoria Jurídica ponderou que, tendo a Associação

informado formalmente a suspensão do certame, seria recomendável comunicar igualmente sua retomada. Após os debates, o Conselho de Administração deliberou pela retomada do processo seletivo para realização das entrevistas com os três candidatos classificados, bem como pela comunicação formal desta decisão ao TCE-RJ. Ficou estabelecido que as entrevistas serão realizadas em dois dias, no Rio de Janeiro, sendo dois candidatos entrevistados no primeiro dia, um no período da manhã e outro no período da tarde, e o terceiro candidato entrevistado no período da manhã do segundo dia. Deliberou-se, ainda, que os candidatos deverão ser formalmente convocados pelo canal competente, em horários individualizados e definidos de acordo com critério objetivo, preferencialmente em ordem alfabética, de modo a assegurar a isonomia, a privacidade e a ausência de contato entre os participantes durante a etapa de entrevistas. O Conselho consignou que a realização das entrevistas não implicará, por si só, a imediata contratação de qualquer candidato, devendo a decisão acerca da conclusão do processo ser tomada posteriormente, após a avaliação dos candidatos e considerando o estágio de tramitação do processo perante o Tribunal de Contas. Não havendo outras manifestações ou assuntos a serem tratados no âmbito do item, o assunto foi encerrado. **4. Análise e deliberação sobre a minuta do Edital de Seleção para preenchimento de vagas no Conselho de Administração.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta e informou que o Edital de Seleção para preenchimento de vagas no Conselho de Administração deverá ser publicado no mês de julho de 2026, em observância aos prazos necessários à condução do processo seletivo e ao cronograma previsto para a realização da Assembleia Geral Ordinária, no final do mês de outubro de 2026. Durante as discussões, o Conselheiro da AGEVAP, Sr. Dirceu Miguel Brandão Falce solicitou esclarecimentos acerca do alcance da previsão estatutária que permite a reeleição dos membros do Conselho de Administração, especialmente quanto à inexistência de limitação expressa ao número de reconduções. Em resposta, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, esclareceu que a possibilidade de reeleição se encontra prevista de forma clara e expressa no Estatuto, sem qualquer limitação quanto ao número de reconduções, destacando, ainda, que as reeleições dos membros do Conselho de Administração vêm sendo realizadas pela AGEVAP há vários anos. Acrescentou que, na qualidade de advogado, entende não haver dúvida jurídica sobre a matéria, razão pela qual

considerou desnecessária a emissão de parecer formal pela Assessoria Jurídica, declarando, ainda, que assumia, na condição de Presidente do Conselho de Administração, a responsabilidade pelo entendimento apresentado. Na sequência, o Coordenador da Assessoria Jurídica, Sr. Edson Brasil de Matos Nunes, corroborou o entendimento e esclareceu que as normas restritivas de direitos devem ser interpretadas restritivamente, de modo que, inexistindo disposição expressa no Estatuto que limite o número de reeleições, não seria juridicamente adequado estabelecer tal restrição por via interpretativa. Assim, consignou-se o entendimento de que a reeleição dos membros do Conselho de Administração é permitida enquanto não houver previsão estatutária expressa estabelecendo limite específico. Após os esclarecimentos e não havendo manifestações em contrário, o Conselho de Administração deliberou pelo prosseguimento das providências necessárias à publicação do edital, observando-se o cronograma estabelecido para a conclusão do processo. Não havendo outras manifestações ou assuntos a serem tratados no âmbito do item, o assunto foi encerrado.

5. Atualização das atividades e do andamento do projeto Academia das Águas. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta e passou a palavra ao Assessor da Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas da AGEVAP, Sr. Leandro Barros Oliveira, que apresentou atualização acerca do processo de seleção da instituição de ensino responsável pela oferta do curso de pós-graduação lato sensu em Inovação e Tecnologia Aplicada à Gestão de Recursos Hídricos. O Sr. Leandro Barros Oliveira informou que seis instituições de ensino se inscreveram no processo seletivo, das quais três foram habilitadas após a fase de análise documental: a Sociedade Educacional Uberabense, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS e a Instituição de Ensino Dom Bosco. Esclareceu que as propostas foram avaliadas por comissão composta por cinco integrantes do quadro da AGEVAP, com formação nas áreas de engenharia, ciências ambientais, meio ambiente e políticas públicas, sendo quatro doutores e um doutorando. Informou, ainda, que a avaliação foi realizada individualmente pelos membros da comissão, com base nos critérios previamente estabelecidos no edital, abrangendo a proposta pedagógica, o corpo docente, as estratégias de ensino e avaliação, as visitas técnicas, a infraestrutura tecnológica, a experiência institucional e o valor da proposta comercial. Na sequência, apresentou a classificação resultante da análise,

tendo a Sociedade Educacional Uberabense alcançado 92,2 (noventa e dois vírgula dois) pontos, o IFSULDEMINAS 91,5 (noventa e um vírgula cinco) pontos e a instituição de ensino Dom Bosco 84,1 (oitenta e quatro vírgula) pontos. Esclareceu que a Sociedade Educacional Uberabense apresentou proposta pedagógica tecnicamente consistente e proposta comercial de menor valor em relação às demais, sem indícios de inexecutabilidade, circunstância que contribuiu para sua classificação em primeiro lugar. Informou, por fim, que o prazo para interposição de recursos se encerrará no dia 8 de julho de 2026, que a divulgação do resultado da análise técnica está prevista para o dia 20 de julho de 2026 e que a classificação final das propostas deverá ser divulgada no dia 27 de julho de 2026. Após a conclusão da fase recursal e a publicação do resultado definitivo, serão iniciados os procedimentos necessários à contratação da instituição vencedora. Os Conselheiros tomaram ciência das informações apresentadas e registraram satisfação com o avanço do projeto, destacando a qualificação da comissão de avaliação e a importância da Academia das Águas para o fortalecimento institucional da AGEVAP e para a capacitação de profissionais envolvidos na gestão de recursos hídricos. Não havendo outras manifestações ou assuntos a serem tratados no âmbito do item, o assunto foi encerrado.

6. Apresentação e deliberação sobre a parceria institucional com o Estado do Espírito Santo. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta e ressaltou a relevância estratégica da expansão da atuação institucional da AGEVAP para o Estado do Espírito Santo. Na sequência, passou a palavra ao Superintendente Regional da AGEDOCE, Sr. Alex Cardoso Pereira, que apresentou a proposta de parceria destinada ao fortalecimento das secretarias executivas dos quatro comitês capixabas afluentes da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. O Sr. Alex Cardoso Pereira esclareceu que o instrumento não possui natureza de contrato de gestão, tratando-se de parceria de cooperação e descentralização de recursos decorrentes do acordo de reparação relacionado ao rompimento da barragem de Mariana. Informou que os quatro comitês capixabas, em conjunto com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, mobilizaram o Ministério Público e os órgãos estaduais para que parte dos recursos fosse destinada ao apoio de suas secretarias executivas, buscando reduzir a diferença existente entre a estrutura disponibilizada aos comitês mineiros e aquela disponível aos comitês do Espírito Santo. Informou, ainda, que a parceria terá vigência inicial de 12 (doze) meses e valor aproximado de R\$ 1.376.100,00 (um

171 milhão, trezentos e setenta e seis mil, cem reais), destinado à prestação de suporte
172 administrativo, operacional, logístico, tecnológico e de comunicação às plenárias,
173 câmaras técnicas, reuniões e demais atividades dos quatro comitês capixabas.
174 Esclareceu que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do
175 Espírito Santo atuará como concedente dos recursos, a AGEVAP como executora e
176 a Agência Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo como interveniente e
177 responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do instrumento. Acrescentou
178 que a execução será inicialmente centralizada na filial da AGEVAP localizada em
179 Governador Valadares, não estando prevista, neste primeiro momento, a
180 implantação de unidade física no Estado do Espírito Santo. A proposta contempla a
181 contratação de profissionais para apoio às atividades, bem como recursos
182 destinados à realização de eventos, viagens, comunicação, capacitações, aquisição
183 de equipamentos de informática e mobiliário. A Diretora-Presidente Interina, Sra.
184 Aline Raquel de Alvarenga, esclareceu que a parceria representa uma oportunidade
185 estratégica para a AGEVAP e constitui o primeiro passo para o fortalecimento da
186 presença institucional da Associação no Estado do Espírito Santo, ressaltando que o
187 objeto inicial estará limitado às atividades de secretaria executiva dos quatro comitês
188 afluentes do Rio Doce. Informou, ainda, que a execução deverá ser acompanhada
189 continuamente, de modo que eventuais necessidades de adequação possam ser
190 identificadas e tratadas durante a vigência do instrumento. Após os debates, o
191 Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente à celebração da parceria,
192 reconhecendo sua relevância estratégica e institucional. Ficou estabelecido que a
193 Diretoria deverá acompanhar os impactos operacionais e financeiros da execução e,
194 caso necessário, promover ajustes e remanejamentos entre as rubricas do plano de
195 trabalho, sem alteração do valor global do instrumento e mediante as devidas
196 justificativas técnicas. Não havendo outras manifestações ou assuntos a serem
197 tratados no âmbito do item, o assunto foi encerrado. **7. Apresentação sobre os**
198 **estudos da bacia e entorno da represa de Chapéu d'Uvas.** O Presidente do
199 Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta e
200 passou a palavra à Assessora da Diretoria-Presidência, Sra. Marina Mendonça
201 Costa de Assis, que apresentou as atividades e os estudos em andamento na bacia
202 de contribuição e no entorno da represa de Chapéu d'Uvas. A Sra. Marina
203 Mendonça Costa de Assis informou que a área de contribuição da represa abrange
204 os municípios de Antônio Carlos, Ewbank da Câmara e Santos Dumont, enquanto o

205 Município de Juiz de Fora figura como principal beneficiário da água armazenada,
206 especialmente para fins de abastecimento público e regularização da vazão do Rio
207 Paraibuna. Na sequência, apresentou o histórico dos conflitos relacionados à
208 ocupação do solo, à delimitação das áreas pertencentes à União e à ausência de
209 conclusão dos procedimentos de desapropriação. Informou que estão sendo
210 realizados levantamentos topográficos, elaboração de memoriais descritivos e
211 instalação de marcos geodésicos, com o objetivo de materializar a cota de referência
212 da represa e fornecer subsídios técnicos à Secretaria do Patrimônio da União e aos
213 demais órgãos competentes. Também relatou dificuldades decorrentes da existência
214 de ocupações e empreendimentos situados em áreas sujeitas à desapropriação ou
215 abaixo da cota de referência. Esclareceu que a AGEVAP, o Comitê e a empresa
216 contratada não possuem poder de polícia, devendo suas atuações permanecerem
217 restritas à realização de estudos e levantamentos e ao fornecimento de informações
218 técnicas aos órgãos públicos competentes. Na sequência, foram discutidos os
219 impactos da expansão dos loteamentos e condomínios no entorno da represa,
220 especialmente no Município de Ewbank da Câmara, que classificou parte da área
221 como urbana. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira
222 Azulay, ressaltou que a região possui relevante potencial turístico, mas que sua
223 exploração deve ocorrer de forma responsável e acompanhada de medidas
224 adequadas de saneamento, coleta de resíduos e tratamento de esgoto, de modo a
225 evitar a degradação da qualidade da água. A Sra. Marina Mendonça Costa de Assis
226 informou, ainda, que o contrato contempla a elaboração de plano de monitoramento
227 quantitativo e qualitativo da água, destinado a subsidiar o acompanhamento
228 permanente da represa pelos órgãos responsáveis. Acrescentou que também estão
229 previstos estudos socioeconômicos, levantamento das formas de ocupação
230 existentes e apoio técnico aos municípios na revisão e atualização dos respectivos
231 zoneamentos ecológico-econômicos. Esclareceu que a definição do zoneamento é
232 de competência municipal, cabendo à AGEVAP fornecer estudos, informações e
233 recomendações técnicas, sem interferir na autonomia dos municípios. Os
234 Conselheiros tomaram ciência das informações apresentadas e recomendaram a
235 continuidade dos levantamentos e da articulação com os municípios, a Secretaria do
236 Patrimônio da União, a Companhia de Saneamento Municipal de Juiz de Fora e os
237 demais órgãos competentes. Ressaltaram, ainda, a necessidade de aprofundamento
238 dos estudos relativos às ocupações situadas abaixo da cota de referência, aos

loteamentos e condomínios existentes, às atividades rurais, ao saneamento e aos usos múltiplos da água, de modo a assegurar a proteção da represa e a sustentabilidade ambiental da região. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e encerrou a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP, referente ao exercício de 2026, às 13h46. Para constar, eu, Yago Freitas Chaves Lima, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, que presidiu os trabalhos.

Resende, 01 de julho de 2026

JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP